

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 664/2004 de 24 de Agosto de 2004

Considerando que se torna necessário proceder à aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 45,75 m2, de um prédio urbano sito ao Bravio, freguesia de São Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, propriedade de Maria dos Santos Ferreira de Matos Jesus Raiano, destinada à obra “Correcção e Reabilitação do Troço da E.R. 1-1ª entre a Silveira e a Cruz das Cinco, na ilha Terceira”, pelo valor de € 3.431,25, ao qual importa ainda, uma indemnização no valor de € 17.000, decorrente da demolição do muro de vedação do prédio;

Considerando que a referida aquisição mereceu o parecer favorável do Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, conforme despacho de ... de 2004, exarado na informação n.º ..., de .. de Julho de 2004, da Delegação da Ilha Terceira.

Assim, nos termos do artigo 18.º, n.º 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 3/88/A, de 13 de Fevereiro, do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2003/A, de 14 de Março, e, ainda, do artigo 9.º, n.º 1, alínea c) do Decreto Legislativo Regional 41/2002/A, de 23 de Dezembro, determino o seguinte:

1. Autorizar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 45,75 m2, de um prédio urbano sito ao Bravio, freguesia de São Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, propriedade de Maria dos Santos Ferreira de Matos Jesus Raiano, destinada à obra “Correcção e Reabilitação do Troço da E.R. 1-1ª entre a Silveira e a Cruz das Cinco, na ilha Terceira”, nos termos e nas condições constantes da minuta de escritura de compra e venda anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. Aprovar a minuta da escritura de compra e venda referida no número anterior.

3. Delegar em Antero Fernandes Rolo, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da ilha Terceira, os poderes necessários para, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, outorgar na mencionada escritura de compra e venda.

4 de Agosto de 2004. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, José António Vieira da Silva Contente.

Minuta

Escritura de Compra e Venda

Aos .. dias do mês de Agosto do ano dois mil e quatro, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do Decreto

Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, e por competência atribuída no número cinco, do artigo sessenta e nove do Decreto Regulamentar Regional número doze, barra noventa e oito, barra A de seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Maria dos Santos Ferreira de Matos Jesus Raiano, natural da freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte fiscal número cento e trinta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e três, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e vinte e três, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos treze dias do mês de Julho de dois mil e quatro, casada, no regime de comunhão de adquiridos, com Alcino de Jesus Raiano, natural da freguesia de Vila de Ala, concelho de Mogadouro, contribuinte fiscal número cento e trinta e oito milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um, titular do Bilhete de Identidade número cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e onze, emitido pelo Exército Português, aos dez dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, residentes no Caminho de Baixo, número vinte e seis, freguesia de São Mateus.

Em Segundo Lugar: Antero Fernandes Rolo, casado, natural da freguesia de Alfarelos, concelho de Soure, titular do Bilhete de Identidade número quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e três, residente na Rua Doutor Alfredo Silva Sampaio, número vinte e oito, terceiro esquerdo, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco (512 047 855), conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de .. de Agosto do ano dois mil e quatro, que autorizou a celebração da presente escritura.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação supra referidos, que devolvi, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito, que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de quarenta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados (45, 75 m²), a desanexar de um prédio urbano sito ao Bravio, freguesia de São Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana no artigo número trezentos e trinta e dois (artigo 332º) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o número quarenta e seis

(46), da referida freguesia de São Mateus, pelo valor de três mil, quatrocentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos (€ 3.431,25), que declaram haver já recebido, acrescido de uma indemnização no valor de dezassete mil euros (€ 17.000), pela demolição do muro de vedação do prédio, que declaram, igualmente, haver já recebido.-

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à obra "Correcção e Reabilitação da E.R. 1-1ª, entre Silveira e Cruz das Cinco, na Ilha Terceira".-

Verifiquei : a) as referências matriciais do prédio acima descrito, conforme certidão de teor e valor patrimonial passada pela Repartição de Finanças do concelho de Angra do Heroísmo, aos .. dias do mês de Julho; b) e referências registrais pela certidão de teor da descrição e inscrição na respectiva Conservatória do Registo Predial, junta, datada de .. de Julho, ambas do ano dois mil e quatro.

Porque o presente acto é do interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento de imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis, com reconhecimento no acto, nos termos conjugados da alínea a), do artigo 6º e alínea a), do nº 6, do artigo 10º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, CIMTOI, anexo ao DL nº 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta o presente acto também isento de imposto de selo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 6º do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei nº 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea destes, que a vão assinar comigo